



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA N.º 156/2002**

**Concede gozo de  
Licença Prêmio.**

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, o uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Sr<sup>a</sup>. **OMENAS PARANHOS DE SOUZA**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 01.04.2002 até 25.12.2002, referente aos períodos aquisitivos de 01.03.83 a 29.02.88, de 01.03.88 a 28.02.93 e de 01.03.93 a 28.02.99.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra-BA., 1º de abril de 2002.

**Deonísio Ferreira de Assis**  
Prefeito Municipal de Barra-BA.